

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°008, de 11 de fevereiro de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores, e membros das comissões regimentais temáticas e demais assistentes sociais designadas oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a convocatória 02/2022 do Cress 5ª Região para participação dos conselheiros/as na Reunião do dia 18 de Fevereiro, na sede do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, que dispõe sobre a designação dos Assistentes Sociais oficialmente designados/as para representar a Autarquia.

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art 20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Convocatória of. Cress – Ba nº 006 de 11.01.2022, para reunião do Conselho Pleno, denominado na tabela abaixo.

Nome: ANTÔNIO DE ARAUJO DANTAS - Conselheiro

Tipo	Valor	Data da solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da atividade
Conselheiro	R\$ 740,00	11/02/2022	17/02/2022	19/02/2022	Reunião Conselho do Pleno; Atividades administrativas da Comissão do Registro; Retomada das atividades de conselheiro pós licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que se produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de fevereiro de 2022.

Emerson dos Santos
A.S. Emerson dos Santos
Conselheiro Presidente, do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br
Horário de atendimento das 12h às 18h

PORTARIA CRESS 5 REGIO N008, de 11 de fevereiro de 2022. ANTONIO DE ARAJO DANTAS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 1f672188c3845153343e51883bb27e3015cb5f71
SID: 17Ee98A5f54-1986663b354-1CCC36d2754-1fD720ad754-20CDFf87b54



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de fevereiro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/02/11 15:21:27
Assinou como: parte

Emerson dos Santos

